



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 005/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DE NATIVIDADE-TO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei de criação do conselho nº 09/2005 regulamentado pelo Regimento Interno, torna público o presente EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, aprovado pela Resolução nº 01/2023, do CMDCA local.

Considerando a Resolução nº 170 alterada pela 231/2022 da CONANDA onde consta no artigo a seguir.

Art. 13. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10(dez) pretendentes devidamente habilitados para cada Colegiado.

§ 1º Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.

§ 2º Em qualquer caso, o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.

Considerando que foi aplicada a prova de aferição de conhecimento no dia 18/06/2023, em um total de 11 candidatos inscritos, onde obteve resultado positivo 01 candidato.

RESOLVE:

Reabrir as inscrições para Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar, será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Secretaria Municipal de assistência Social) de Natividade-TO - Praça da Matriz, nº 128 Centro, das 07:00 as 13:00 horas, entre os dias 26 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.

O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se

Natividade, 23 de junho de 2023

Eliane Barbosa Pinto
Presidente da Comissão

ANEXO

Calendário Referente ao Edital nº 005/2023 do CMDCA

- 1 - Análise dos requerimentos de inscrições 30/06/2023,
- 2 - Publicações da lista dos candidatos com inscrições deferidas 30/06/2023
- 3 - Prazo para recursos 03/07/2023;
- 4 - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral 04/07/2023;
- 5 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética 04/07/2023;
- 6 - Julgamentos dos recursos pelo CMDCA 04/07/2023
- 7 - Aplicações da prova de conhecimento sobre os direitos da criança e adolescente a definir.
- 8 - Resultado Final das provas a definir.



**ORGULHO
NATIVITANO**

Igreja do Rosário
dos Pretos de Natividade